

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Dados do Ente

Ente da federação: Palmeira dos Índios / AL

CNPJ: 12.356.879/0001-98

SIAFI: 982825

Nome Plano: Plano Previdenciário

Ano de Referência: 2009

Quadro 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 09/03/2009

Data-Base: 31/12/2008

Descrição da População Coberta: servidores ativos, inativos, pensionistas e, seus dependentes

1.2 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

| Benefícios do Plano | Regime Financeiro | Método de Financiamento | Possui o Benefício ? |
|---|-------------------------------------|----------------------------|----------------------|
| Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | Capitalização | Crédito Unitário Projetado | Sim |
| Aposentadoria por Invalidez | Capitalização | Crédito Unitário Projetado | Sim |
| Pensão por Morte de Segurado Ativo | Capitalização | Crédito Unitário Projetado | Sim |
| Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | Repartição de Capitais de Cobertura | | Sim |
| Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez | Capitalização | | Sim |
| Auxílio Doença | Repartição Simples | | Sim |
| Salário Maternidade | Repartição Simples | | Sim |
| Auxílio Reclusão | Repartição Simples | | Sim |
| Salário Família | Repartição Simples | | Sim |

Quadro 2 - Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

| Hipóteses | Valores |
|--|---------|
| Taxa de Juros Real | 6,00 |
| Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito | 1,00 |
| Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade | 1,00 |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano | 100,00 |
| Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários | 100,00 |

| Hipóteses | Valores |
|--|---------|
| Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios | 100,00 |

2.2 - Hipóteses Biométricas

| Hipóteses | Valores |
|---|-----------------------------|
| Novos Entrados | apenas por concurso público |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) | Outros |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) | Outros |
| Tábua de Mortalidade de Inválido | Outros |
| Tábua de Entrada em Invalidez | alvaro |
| Tábua de Morbidez | |
| Outras Tábuas utilizadas | |
| Composição Familiar | cônjuge e dois filhos |

Quadro 3 - Resultados**3.1 - Valores**

| Campos | Valores da avaliação atuarial | |
|--|--------------------------------------|-----------------------------------|
| | Benefícios - Regime de Capitalização | Benefícios - Regime de Repartição |
| Ativo do Plano | 1.613.847,20 | |
| Valor Atual dos Salários Futuros | 207.029.285,15 | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) | 99.574.764,73 | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) | 21.877.298,65 | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos) | 0,00 | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) | 0,00 | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) | 41.967.289,27 | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) | 20.983.644,63 | 0,00 |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Receber | 9.957.476,47 | 0,00 |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit | -25.052.507,16 | 0,00 |

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

| Contribuinte | Custo Normal | Custo Suplementar |
|--|---------------------------------|--|
| Ente Público | 11,00 | 3,84 |
| Servidor Ativo | 11,00 | 0,00 |
| Servidor Aposentado | 11,00 | 0,00 |
| Pensionista | 11,00 | 0,00 |
| Base de Incidência das Contribuições do Ente Público | Folha de remuneração dos ativos | Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas |

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

| Benefício | Custo Normal | Custo Suplementar |
|---|--|------------------------------------|
| Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | 13,32 | 2,84 |
| Aposentadoria por Invalidez | 1,04 | 1,00 |
| Pensão por Morte de Segurado Ativo | 2,05 | 0,00 |
| Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | 2,60 | 0,00 |
| Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez | 0,55 | 0,00 |
| Auxílio Doença | 0,38 | 0,00 |
| Salário Maternidade | 0,38 | 0,00 |
| Auxílio Reclusão | 0,37 | 0,00 |
| Salário Família | 0,37 | 0,00 |
| Base de Incidência das Contribuições | Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas | Folha de Proventos dos aposentados |

Quadro 4 - Estatísticas

| Situação da População Coberta | Quantidade Média | | Remuneração Média (R\$) | | Idade Média | |
|---------------------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| | Sexo Feminino | Sexo Masculino | Sexo Feminino | Sexo Masculino | Sexo Feminino | Sexo Masculino |
| Ativos | 1084 | 741 | 883,56 | 609,16 | 41 | 43 |
| Aposentados por Tempo de Contribuição | 166 | 75 | 465,00 | 465,00 | 64 | 62 |
| Aposentados por Idade | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| Aposentados por Compulsória | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| Aposentados por Invalidez | 40 | 5 | 465,00 | 465,00 | 43 | 42 |
| Pensionistas | 76 | 12 | 465,00 | 465,00 | 70 | 67 |

Quadro 5 - Projeção Atuarial

| Ano | Total de Receita | Total de Despesa | Saldo |
|------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| 2009 | 6.048.132,62 | 2.369.640,00 | 3.678.492,62 |
| 2010 | 7.895.894,73 | 2.413.412,30 | 5.482.482,43 |
| 2011 | 9.448.258,02 | 2.487.736,17 | 6.960.521,85 |
| 2012 | 10.689.683,94 | 2.582.879,18 | 8.106.804,76 |
| 2013 | 11.613.470,62 | 2.668.935,68 | 8.944.534,95 |
| 2014 | 12.241.979,57 | 2.826.118,38 | 9.415.861,19 |
| 2015 | 12.516.567,52 | 2.994.910,87 | 9.521.656,65 |
| 2016 | 12.437.362,85 | 3.215.581,03 | 9.221.781,83 |
| 2017 | 11.963.525,72 | 3.418.381,99 | 8.545.143,74 |
| 2018 | 11.123.304,60 | 3.773.780,21 | 7.349.524,39 |
| 2019 | 9.773.862,20 | 4.092.580,61 | 5.681.281,59 |
| 2020 | 2.279.692,45 | 4.364.379,26 | -2.084.686,82 |
| 2021 | 2.143.677,18 | 4.769.389,26 | -2.625.712,07 |
| 2022 | 2.015.777,11 | 5.078.069,85 | -3.062.292,74 |
| 2023 | 1.895.508,06 | 5.399.875,20 | -3.504.367,14 |

| Ano | Total de Receita | Total de Despesa | Saldo |
|------------|-------------------------|-------------------------|----------------|
| 2024 | 1.782.414,72 | 5.845.354,00 | -4.062.939,28 |
| 2025 | 1.676.068,97 | 6.345.477,34 | -4.669.408,37 |
| 2026 | 1.576.068,21 | 6.880.715,76 | -5.304.647,55 |
| 2027 | 1.482.033,89 | 7.341.002,97 | -5.858.969,08 |
| 2028 | 1.185.627,11 | 7.815.931,00 | -6.630.303,89 |
| 2029 | 948.501,69 | 8.426.101,66 | -7.477.599,97 |
| 2030 | 758.801,35 | 8.921.918,63 | -8.163.117,28 |
| 2031 | 607.041,08 | 9.492.959,41 | -8.885.918,33 |
| 2032 | 485.632,87 | 10.370.849,11 | -9.885.216,24 |
| 2033 | 388.506,29 | 11.177.214,10 | -10.788.707,81 |
| 2034 | 310.805,03 | 11.911.339,14 | -11.600.534,11 |
| 2035 | 248.644,03 | 12.672.881,33 | -12.424.237,30 |
| 2036 | 198.915,22 | 13.391.849,19 | -13.192.933,97 |
| 2037 | 159.132,18 | 14.097.930,84 | -13.938.798,66 |
| 2038 | 127.305,74 | 14.851.225,09 | -14.723.919,35 |
| 2039 | 101.844,59 | 15.612.052,30 | -15.510.207,70 |
| 2040 | 81.475,67 | 16.320.260,07 | -16.238.784,39 |
| 2041 | 65.180,54 | 17.025.511,97 | -16.960.331,43 |
| 2042 | 52.144,43 | 17.767.930,24 | -17.715.785,81 |
| 2043 | 41.715,55 | 18.517.772,69 | -18.476.057,15 |
| 2044 | 33.372,44 | 19.255.037,67 | -19.221.665,23 |
| 2045 | 26.697,95 | 19.969.561,44 | -19.942.863,50 |
| 2046 | 0,00 | 20.741.420,21 | -20.741.420,21 |
| 2047 | 0,00 | 21.440.693,96 | -21.440.693,96 |
| 2048 | 0,00 | 22.237.302,00 | -22.237.302,00 |
| 2049 | 0,00 | 22.871.230,97 | -22.871.230,97 |
| 2050 | 0,00 | 23.491.423,33 | -23.491.423,33 |
| 2051 | 0,00 | 24.077.665,81 | -24.077.665,81 |
| 2052 | 0,00 | 24.790.226,12 | -24.790.226,12 |
| 2053 | 0,00 | 25.339.266,88 | -25.339.266,88 |
| 2054 | 0,00 | 25.833.570,35 | -25.833.570,35 |
| 2055 | 0,00 | 26.393.044,56 | -26.393.044,56 |
| 2056 | 0,00 | 26.737.278,60 | -26.737.278,60 |
| 2057 | 0,00 | 27.064.879,09 | -27.064.879,09 |
| 2058 | 0,00 | 27.345.565,83 | -27.345.565,83 |
| 2059 | 0,00 | 25.157.920,56 | -25.157.920,56 |
| 2060 | 0,00 | 23.145.286,92 | -23.145.286,92 |
| 2061 | 0,00 | 21.293.663,96 | -21.293.663,96 |
| 2062 | 0,00 | 19.590.170,85 | -19.590.170,85 |
| 2063 | 0,00 | 18.022.957,18 | -18.022.957,18 |
| 2064 | 0,00 | 16.581.120,60 | -16.581.120,60 |
| 2065 | 0,00 | 15.254.630,96 | -15.254.630,96 |
| 2066 | 0,00 | 14.034.260,48 | -14.034.260,48 |
| 2067 | 0,00 | 12.911.519,64 | -12.911.519,64 |

| Ano | Total de Receita | Total de Despesa | Saldo |
|------|------------------|------------------|----------------|
| 2068 | 0,00 | 11.878.598,07 | -11.878.598,07 |
| 2069 | 0,00 | 10.928.310,22 | -10.928.310,22 |
| 2070 | 0,00 | 10.054.045,41 | -10.054.045,41 |
| 2071 | 0,00 | 9.249.721,77 | -9.249.721,77 |
| 2072 | 0,00 | 8.509.744,03 | -8.509.744,03 |
| 2073 | 0,00 | 7.828.964,51 | -7.828.964,51 |
| 2074 | 0,00 | 7.202.647,35 | -7.202.647,35 |
| 2075 | 0,00 | 6.626.435,56 | -6.626.435,56 |
| 2076 | 0,00 | 6.096.320,72 | -6.096.320,72 |
| 2077 | 0,00 | 5.608.615,06 | -5.608.615,06 |
| 2078 | 0,00 | 5.159.925,85 | -5.159.925,85 |
| 2079 | 0,00 | 4.747.131,79 | -4.747.131,79 |
| 2080 | 0,00 | 4.367.361,24 | -4.367.361,24 |
| 2081 | 0,00 | 4.017.972,34 | -4.017.972,34 |
| 2082 | 0,00 | 3.696.534,56 | -3.696.534,56 |
| 2083 | 0,00 | 3.400.811,79 | -3.400.811,79 |

Quadro 6 - Parecer Atuarial

A reavaliação atuarial do Regime de Previdência Social de Palmeira dos Índios - AL considerou a análise dos dados cadastrais, base de 31 de dezembro de 2008. A qualidade da base de dados utilizada na avaliação atuarial é satisfatória. A mesma veio de acordo com nosso lay-out. Os erros encontrados foram sanados imediatamente pelo ENTE e não influenciam nos resultados e portanto acreditamos que os dados são corretos e confiáveis.

Contribui para obtenção deste valor um tempo de contribuição municipal de 10 anos em média e uma idade média dos servidores de 41 anos; o tempo de contribuição anterior é estimado em 13 anos, perfazendo um tempo total de 23 anos de contribuição em média para os servidores. Isto acarreta que a média de permanência dos servidores no serviço público deverá ser por cerca de 10 anos.

Os servidores em risco iminentes nessa massa (127 homens , 125 mulheres= 253 servidores- 14% da massa) . A regra adotada já leva em conta os seguintes preceitos: 35 de contribuição; idade mínima e de tempo de ente público segundo as regras constitucionais. Foi levado em conta que não existem servidores que possuem salários acima do teto previdenciário.

O regime apresenta um custo normal puro de 21,08% para custear os compromissos com benefícios com esses servidores, considerando a contribuição dos inativos e pensionistas conforme a EC-41,43 e 47.

Para o tempo de serviço passado o compromisso na data da avaliação é estimado R\$ 36.623.830,83 deste total é descontado o valor, relativo a compensação previdenciária, segundo a permissão dada pela Portaria 403/08 (10% do valor da reserva). Foi descontado o valor dos ativos em 31/12/2008 de R\$ 1.613.847,20 determinando um passivo atuarial estimado em R\$31.347.600,55.

Caso a amortização do Passivo Atuarial ocorra de acordo com a Portaria 7.796/00, em seu prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, o percentual a ser incluído no plano de custeio do ente é para o ano inicial de 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento).

Para os anos seguintes nossa recomendação é de um crescimento de 0,51% (ponto cinqüenta e um por cento na taxa de custeio) para o custeio da reserva a amortizar não constituída. A cada ano a taxa deverá ser revista conforme avaliação atuarial.

Utilizamos a prerrogativa da Lei de estimar esse tempo. Os valores da reserva matemática do tempo anterior estão, portanto, superestimados, em função de não serem todos que entram no serviço público aos 18 anos. NOSSA RECOMENDAÇÃO É DA REALIZAÇÃO DE UM CENSO PREVIDENCIÁRIO E AVERBAÇÃO DOS TEMPOS ANTERIORES.

As receitas de contribuição deverão obedecer a uma regularidade a ser auferida pelo Instituto. Receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente Público deverão ser corrigidas monetariamente pelo Índice Monetário adotado e acrescidas de juros de acordo com a legislação vigente, a partir das datas que foram devidas. A falta de repasse resultam em déficit futuro, certo e previsível.

Os recursos dos regimes próprios de previdência social instituído pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei 9.717, de 27 de novembro de 2008, devem ser aplicados conforme as disposições da resolução do CMN nº 3.506, de 26 de outubro de 2007, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, devendo os Gestores ter a qualificação conforme a Portaria MPS 155 de 15 de maio de 2008.

No tocante aos participantes em gozo de benefício concede os seguintes benefícios, a saber:

Aposentado por Tempo de Contribuição 236

Aposentado por Idade 0

Aposentadoria Compulsória 0

Aposentado por Invalidez 45

Pensionistas 88

A seguir apresentamos o quadro das reservas matemáticas do Regime Próprio de Previdência:

TAXAS PURAS DE CUSTEIO DO REGIME – (Sugerido)
CUSTO NORMAL RESULTADOS 2009
APOSENTADORIA 13,32%
INVALIDEZ 1,04 %
PENSÃO ATIVO 2,60%
PENSÃO INATIVO 3,15%
AUXÍLIOS 1,50%
SUB TOTAL - CUSTO NORMAL 22,08%
CUSTO SUPLEMENTAR. 3,86%
TOTAL GERAL 25,94%

Goiânia, 12 de março de 2009.

MARCOS BETTEGA
ATUÁRIO - MIBA 673

Quadro 7 - Certificado

7.1 - Atuário Responsável pela Avaliação

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Nome: Marcos Bettega

MIBA: 673

E-mail: mbl-atuario@brturbo.com.br

Telefone: (062) 3579-1706

Data: 27/02/2025

Assinatura: _____

7.2 - Representante Legal do RPPS

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

Nome: Felipe Boia Rocha de Araujo

Cargo: Gestor

E-mail: fboia@uol.com.br

Telefone: (082) 3421-3070

Data: 27/02/2025

Assinatura: _____